



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, NAS PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE PARA USO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE), INSTALADAS EM UNIDADES DO TRT5 SITUADAS EM SALVADOR, SIMÕES FILHO, FEIRA DE SANTANA, CAMAÇARI E ALAGOINHAS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representado por seu Diretor Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, sediada na Rua Rodrigues Dórea, nº 63, Loja 09, Jardim Armação, CEP: 41.750-030, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.758.809/0001-75, NIRE 29202204264, Inscrição Municipal nº 1170.067/001-93, neste ato representada por seu Sócio-Gerente Reinaldo Ferreira Costa Carvalho, CPF nº 038.792.082- 04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo 4264/2020, Pregão Eletrônico nº 021/20, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO** - O prazo de que cuida a cláusula segunda do Contrato original fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses, com início em **01/03/2024** e término em **31/10/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** – Os valores previstos na cláusula sétima do Contrato original, Doc. 46, ficam reajustados de acordo com os cálculos da Coordenadoria de Contabilidade, Doc. 268 do PROAD 4264/2020, a seguir:

Cálculos com base na variação do INCC de agosto/2021 a julho/2022, **para vigência a partir 20/08/2022**, período no qual foi registrada uma variação de 11,59% no referido índice:

Índice 1,11589

Item	Descrição do Item	Valores anteriores		Valores reajustados	
		VI. Mensal (R\$)	VI. Anual (R\$)	VI. Mensal (R\$)	VI. Anual (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.1 do Termo de Referência (Salvador)	549,81	6.597,67	613,52	7.362,24
2	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.2 do Termo de Referência (Simões Filho)	467,92	5.615,04	522,15	6.265,80
3	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.3 do Termo de Referência (Feira de Santana)	538,11	6.457,29	600,47	7.205,64
4	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.4 do Termo de Referência (Camaçari)	526,41	6.316,92	587,42	7.049,04
5	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.5 do Termo de Referência (Alagoinhas)	538,11	6.457,29	600,47	7.205,64
<b>Total</b>		<b>2.620,35</b>	<b>31.444,22</b>	<b>2.924,03</b>	<b>35.088,36</b>

Cálculos com base na variação do INCC de agosto/2022 a julho/2023, **para vigência a partir 20/08/2023**, período no qual foi registrada uma variação de 3,15% no referido índice:

Item	Descrição do Item	Valores originais		Valores reajustados	
		VI. Mensal (R\$)	VI. Anual (R\$)	VI. Mensal (R\$)	VI. Anual (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.1 do Termo de Referência (Salvador)	613,52	7.362,24	632,84	7.594,08
2	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.2 do Termo de Referência (Simões Filho)	522,15	6.265,80	538,59	6.463,08
3	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.3 do Termo de Referência (Feira de Santana)	600,47	7.205,64	619,38	7.432,56
4	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.4 do Termo de Referência	587,42	7.049,04	605,92	7.271,04

	(Camaçari)				
5	Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de plataforma de acessibilidade vertical conforme item 1.2.5 do Termo de Referência (Alagoinhas)	600,47	7.205,64	619,38	7.432,56
<b>Total</b>		<b>2.924,03</b>	<b>35.088,36</b>	<b>3.016,11</b>	<b>36.193,32</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As notas de empenho 2023NE000228 e 2023NE001173 suportam as despesas até o final do exercício.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos necessários para quitação dos compromissos assumidos para o próximo exercício estarão consignados na LOA 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2023.

**Tarcísio José Filgueiras dos Reis**  
Diretor-Geral do TRT 5ª Região  
P/ CONTRATANTE

**REINALDO FERREIRA COSTA**  
**CARVALHO:03879208204**

Assinado de forma digital por REINALDO FERREIRA COSTA  
CARVALHO:03879208204  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR ACAA0 CERTIFICADORA, ou=Presencial,  
ou=23731308000102, cn=REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO:03879208204  
Dados: 2023.11.24 09:47:14 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

**Reinaldo Ferreira Costa Carvalho**  
Sócio Gerente  
P/ CONTRATADA

**Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães**  
Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos - CMP  
Gestora do Contrato